



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

RATIFICAÇÃO

Reconheço e ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 068/2024, referente ao Processo nº 110/2024, com fulcro no Art. 74, inciso V da Lei 14.133/2021, que tem como objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA LOURENÇO CORREIA DE MELO, 210, CENTRO, GRAVATÁ/PE, PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS II, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Proprietário: MARIA DE FÁTIMA BEZERRA PIMENTEL, CPF nº [REDACTED] 15. Imóvel a ser locado tem sede na Rua Lourenço Correia de Melo, nº 210, bairro Centro, na cidade de Gravatá/PE. **Valor da Locação: R\$5.000,00 (cinco mil reais) mensais, pelo período de 12 (doze) meses.**

Gravatá, 02 de outubro de 2024

**VIVIANY CAVALCANTE DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**